

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.11.2023.01-PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS PARA ACESSO À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (EM REGIME DE COMODATO), NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE.

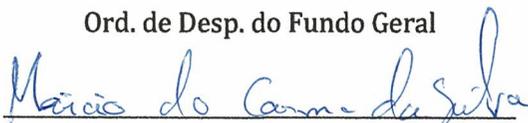
Trata-se da interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO pela empresa 4CJ SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 17.318.273/0001-81, sediada na rua Joaquim Magalhães, nº 116 A, centro, Canindé/Ce, em razão da habilitação da empresa WANTEL TECNOLOGIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº: 21.850.223/0001-18, com sede na avenida da integração, nº83, bairro Gercino Coelho, Petrolina-PE, bem como as contrarrazões apresentadas pela empresa WANTEL TECNOLOGIA LTDA-EPP já qualificada nos autos.

Perscrutando-se os autos e as razões apresentadas pelo Pregoeiro, acolhemo-las em sua totalidade, **mantendo a decisão que HABILITOU a empresa WANTEL TECNOLOGIA LTDA-EPP**, tendo em vista que foram atendidas todas as condições editalícias.

Retornem os autos ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce, a fim de que sejam tomadas as providências administrativas cabíveis para continuação do certame.



Maria Robervânia Alves Feitosa
Ord. de Desp. do Fundo Geral



Márcio do Carmo da Silva
Ord. de Desp. da Secretaria de Educação

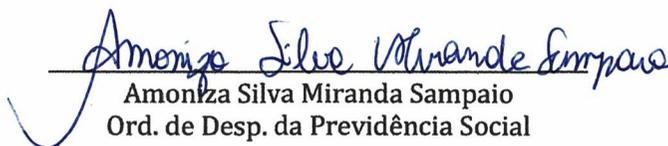
Santana do Cariri-Ce, 01 de fevereiro de 2024



Adriano Orlando Casado Marques
Ord. de Desp. da Sec. de Assistência Social



Ana Cristina Ferreira Gorgonio Cruz
Ord. de Desp. da Secretaria de Saúde



Amonza Silva Miranda Sampaio
Ord. de Desp. da Previdência Social